

# AVISO DE LICITAÇÃO Nº 065/2015

# EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO Nº 739/2015

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de serviços para viabilizar a realização do evento "Semana da Literatura", incluindo: captação de imagens, serviços fotográficos, locação de palco, locação de estandes, locação de sistema de iluminação e de som, locação da decoração e serviços de segurança e de apoio.

Sessão de entrega de envelopes: **23 de setembro de 2015** até **15:00horas**, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2015.

# SAUDI MENSOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO (	QUE FOI	AFIXADO	NO MU	RAL DA PREI	FEITURA	MUNICIPAL O REFERIDO
EDITAL DO [	DIA	/	/	ATÉ	/	/



- 1 CONVITE EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
- 1.1 LICITAÇÃO N° 065/2015 PROCESSO Nº 739/2015
- 1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 1.3 Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do modelo de proposta anexo (anexo I), a fim de participar da licitação pelo Menor Preço por LOTE de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste Convite, a realizar-se na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 FRANCISCO BELTRÃO-PR., para contratação de serviços para viabilizar a realização do evento "Semana da Literatura", incluindo: captação de imagens, serviços fotográficos, locação de palco, locação de estandes, locação de sistema de iluminação e de som, locação da decoração e serviços de segurança e de apoio.
- 1.4 Este edital-convite será entregue aos interessados pelo setor de Licitações e Contratos do Município de FRANCISCO BELTRÃO, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:30 horas.
- 1.5 O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até às 15:00horas do dia 23 de setembro de 2015, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 23 de setembro de 2015, as 15:00horas.
- 1.6 Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.
- 1.7 Integra este convite, independentemente de transcrição, modelo de proposta(anexo I), carta de credenciamento(anexo II), declaração de idoneidade(anexo III), termo de renúncia(anexo IV), Declaração de Microempresa (anexo V), Declaração de responsabilidade técnica (exclusivamente para as licitantes participantes dos lotes: 02(locação de palco e estandes), 03(locação e execução da decoração) e 04(locação do sistema de som, painel de led e iluminação) (anexo VI); minuta do contrato(anexo VII) e protocolo de recebimento do Convite.

### 2- DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa, para contratação de serviços para viabilizar a realização do evento "Semana da Literatura", incluindo: captação de imagens, serviços fotográficos, locação de palco, locação de estandes, locação de sistema de iluminação e de som, locação da decoração e serviços de segurança e de apoio.

LOTE 1	LOTE 1 - FILMAGENS E FOTOGRAFIAS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$	

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030



		^				
1	47962	FOTOGRAFIAS - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE 1(UM) DVD PERSONALIZADO COM TODAS AS FOTOGRAFIAS DIGITAIS E 200 (DUZENTAS) FOTOGRAFIAS IMPRESSAS TAMANHO 10X15CM, COLORIDAS EM PAPEL BRILHANTE, INCLUINDO AS FOTOGRAFIAS DE ABERTURA DO EVENTO, DAS APRESENTAÇÕES DE TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS SOLENIDADES E APRESENTAÇÕES QUE ACONTECERÃO NA SEMANA, DURANTE OS 8(OITO) DIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O FORNECIMENTO DE 03(TRÊS) CDS DE FOTOGRAFIAS PERSONALIZADOS.				1.800,00
2	47963	FILMAGEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DRONNE DE CAPTAÇÃO DAS IMAGENS REFERENTES AOS 8(OITO) DIAS DO EVENTO DA SEMANA DA LITERATURA, NO PERÍODO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, BEM COMO DAS DEMAIS SOLENIDADES COMO: ABERTURA, APRESENTAÇÕES QUE ACONTECERÃO NA SEMANA, CAPTAÇÃO EM SISTEMA DIGITAL (FHD), EDIÇÃO DAS IMAGENS NÃO LINEAR E ENTREGA DE 3(TRÊS) DVDS, PARA DISPONIBILIZAR NA PÁGINA DA PREFEITURA.				5.000,00
		MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 01 ÇÃO DE PALCO E ESTANDES				6.800,00
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	47964	LOCAÇÃO DE ESTANDES - MONTAGEM DE 15(QUINZE) ESTANDES DE 4X4M, COM DIVISÓRIAS BRANCAS, COM CARPETE GRAFITE NO CHÃO E CARPETE VERMELHO				7.500,00
		NO CORREDOR. DEVERÃO SER INSTALADOS PONTOS DE LUZ E TOMADAS EM TODOS OS ESTANDES.  OS ESTANDES DEVERÃO SER INSTALADOS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 30/09/2015, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01/10/2015 A 08/10/2015.  A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT.				



		FUNDOS E NAS LATERAIS EM TELA, COM TECIDO PARA CORTINADO, PARA FECHAMENTO DE TODO O PALCO, QUE DEVERÁ SER MONTADO EM FRENTE AO PALCO EXISTENTE NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO.  DEVERÃO SER INSTALADAS TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q50, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AÉREOS.  O PALCO DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 30/09/2015 E O EVENTO ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01/10/2015 A 08/10/2015.  A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT.				
\/A1 OF						45,000,00
		MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 02 ÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO				15.000,00
Item		Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	47966	LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO SOBRE O TEMA: O MUNDO MÁGICO DA LEITURA, CONTENDO NO MÍNIMO:  - FECHAMENTO DE 4(QUATRO) PAREDES NO CENTRO DE EVENTOS, CADA UMA COM 50(CINQÜENTA) M DE COMPRIMENTO POR 8(OITO) M ALTURA, COM TECIDOS BRANCOS ANTI – CHAMAS, COM 4(QUATRO) SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NA COR VERMELHA E IDENTIFICADAS EM CHAPAS PVC E ADESIVO, 2(DOIS) IDENTIFICADORES DE BANHEIRO – 1(UM) MASCULINO E 1(UM) FEMININO EM PVC 30 X 40CM, COM CORREDOR DE ENTRADA - TÚNEL DE 25(VINTE E CINCO) M COMPRIMENTO E 6(SEIS) M LARGURA E 3,5 (TRÊS VÍRGULA CINCO) M ALTURA, NA COR PRETA E COM CARPETE GRAFITE NO CHÃO E 1(UM) TAPETE VERMELHO, COM 1(UMA) PORTA PRINCIPAL EM FORMATO DE CARTOLA, DE 3X4 M, FAZENDO A ENTRADA, 50(CINQÜENTA) ESTRELAS BRANCAS EM PVC PENDURADAS NO TETO, COM ILUMINAÇÃO, 10(DEZ) PONTOS COM LÂMPADAS ESTROBO, 4(QUATRO) LUZES NEGRAS PARA DAR MAIS BRILHO, 1(UM) TÚNEL ESCURO E LUZES PISCANDO;  - UM ESPAÇO FECHADO 5X5 M PARA LEITURA, COM FORRAÇÃO EM CARPETE, COM 3(TRÊS) TAPETES, 15(QUINZE) ALMOFADAS COLORIDAS, 10(DEZ) PUFFES, PARA SER UTILIZADO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS;				24.000,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CLÁSSICOS:

COLOCAÇÃO DE PERSONAGENS DOS

BRUXAS,

LOBO,

REI.



	I			1		1
		PRINCESAS, CASTELO DE FADAS, CASTELOS, NAVIO DE PIRATAS E SACI PERERÊ;				
		- UM CORREDOR DO CENTRO DE EVENTOS ATÉ O RESTAURANTE, COM A UTILIZAÇÃO DO TEMA "SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO E SEUS PERSONAGENS", EM TAMANHO REAL, CONTENDO 1(UM) PORTAL DE ENTRADA DE 2,50X2 M E UMA CERCA EM MADEIRA RUSTICA, COM UMA IDENTIFICAÇÃO PENDURADA, FAZENDO O PORTAL DA ENTRADA DO SÍTIO, COM 6(SEIS) ÁRVORES GRANDES DE BALÕES E COM OS CENÁRIOS, 1(UMA) CARROÇA COM FENO, FLORES E ABÓBORAS, GALINHAS, PORQUINHOS, OVELHAS, SACOS DE FEIJÃO E MILHO, TARO DE LEITE E CERCAS, NA FORMA DE UM AMBIENTE TIPO SÍTIO, PARA PROPORCIONAR ÀS CRIANÇA A POSSIBILIDADE DE INTERAGIR COM OS PERSONAGENS DO SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO;				
		- 1(UM) LIVRO MÁGICO NA FRENTE DO PALCO, NO CHÃO, SENDO A ALTURA DO LIVRO DE 0,60X4 M, COM DIVERSOS BRINQUEDOS: URSOS DE PELÚCIA, MASCARAS, ESTRELAS, FLORES, LIVROS, 2(DOIS) BONECOS DE PANO; NAS PROXIMIDADES DEVERÁ SER COLOCADA A BRANCA DE NEVE COM OS SETE ANÕES, O POÇO DOS PEDIDOS COM UM ESPELHO NO FUNDO, 20(VINTE) PLANTAS ALTAS, 20(VINTE) CACHEPÔS DE MADEIRA, 5(CINCO) TAPETES DE CORES DIVERSAS, 4(QUATRO) SOFÁS, 2(DOIS) PUFES REDONDOS DE 1,30 M, 3(TRÊS) PUFES QUADRADOS DE 1,20M, 4(QUATRO) APARADORES DE 1,10MX2 M PARA CREDENCIAMENTO, 8(OITO) MESAS BISTRÔ COM 15 BANQUETAS BISTRÔ, 1(UMA) MESA COM TOALHAS PARA AUTORIDADES, 50(CINQÜENTA) MESAS DE PVC, 10(DEZ) TOALHAS FLORAIS E 25(VINTE E CINCO) PONTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA.				
		A DECORAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 30/09/2015 E O EVENTO ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01/10/2015 A 08/10/2015.				
		A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT.				
		MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 03				24.000,00
LOTE 4	– LOCAÇ	ÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PAINEL DE LED E IL	UMINAÇAO			
	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	47967	SONORIZAÇÃO PARA A SEMANA DA LITERATURA, COM CAPACIDADE ADEQUADA				18.000,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



PARA CENTRO DE EVENTOS (APROXIMADAMENTE 6.000 M2), PARA UM PÚBLICO ENTRE 1.000 A 1.500 PESSOAS.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 (DEZESSEIS) LINE ARRAY PADRÃO, COM UM ALTO FALANTE 12' 600WATTS RMS CADA, 1(UM) DRIVER 2' TITANIUM 100WATTS RMS COM GUIA DE ONDAS, POTÊRNCIA TOTAL APLICÁVEL 1.000WATTS RMS, IMPEDÂNCIA 080HMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 65HZ, CONECTORES SPEAKON DUAS VIAS (MÉDIO-GRAVE E AGUDO), DIVISORES DE FREQUÊNCIA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE AJUSTÁVEIS, 16 SUBS 18', 80(OITENTA) METROS DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO OU FERRRO GALVANIZADO, 6(SEIS) MONITORES DE CHÃO, 8(OITO) CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 12' COM DRIVER TITANIUM, 8(OITO) PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM COM ALTO-FALANTE DE 12', DISTRIBUIDOR DE ENERGIA, 1(UMA) POTÊNCIA 2.200WATTS RMS, 30(TRINTA) M DE CABO PARA INTERLIGAR, 2(DUAS) POTÊNCIAS DE 6.000WATTS RMS, 2(DUAS) POTÊNCIAS 3.500WATTS RMS, 2(DUAS) POTÊNCIAS 3.000WATTS RMS, 3(TRÊS) POTÊNCIAS 5.500WATTS, 8(OITO) PEDESTAIS, 4(QUATRO) MICROFONES DE AMBIÊNCIA, 4(QUATRO) MICROFONES AURICULARES, 3(TRÊS) MICROFONES SEM FIO UHF, 1(UMA) MESA DIGITAL DE 64 CANAIS, 2(DOIS) PROCESSADORES DE ÁUDIO, 1(UM) EQUALIZADOR, 31(TRINTA E UMA) BANDAS DE REDE DE CONTORNO (CONTOUR) DE 6DB NOS DOIS EXTREMOS DA FAIXA, COM TECLA BY-PASS, FILTROS PARA ALTA (HPF) E PARA BAIXA (LPF), COM SLOPE BUTTERWORTH DE SEGUNDA ORDEM (12DB/OITAVA) AJUSTÁVEIS EM LARGA FAIXA DE VALORES E 1(UM) NOTBOOK.

A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO, QUE DEVERÁ ESTAR PRESENTE NO LOCAL, DAS 07:00 HORAS DA MANHÃ ATÉ O FECHAMENTO, DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

PAINEL DE LED CONTENDO NO MÍNIMO:

- UM PAINEL DE LED INDOOR P6,67 SMD, (PIXEL DE 6,67MM DE DISTÂNCIA), FORMADO POR 28 (VINTE E OITO) GABINETES MEDINDO 64CM DE ALTURA POR 64CM DE LARGURA CADA PAINEL, TOTALIZANDO 4,48M DE LARGURA POR 2,56 M DE ALTURA.
- PROCESSADOR/CONTROLADOR DE VÍDEO DIGITAL COM ENTRADAS SDI, CVI, RGB E HDMI.
- SENDING BOX CONTROLADOR DE VÍDEO.
- TRELIÇA METÁLICA EM ALUMÍNIO PARA



		SUSPENSÃO E FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED COMPUTADOR COM AS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXIBIÇÃO DE IMAGENS. O PAINEL DEVERÁ ESTAR INSTALADO NOS FUNDOS DO PALCO, PARA EXIBIÇÃO DAS				
		IMAGENS DAS APRESENTAÇÕES, NO PERÍODO DE 01 A 08/10/2015. TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INSTALADO				
		ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 30/09/2015.				
		O SISTEMA DEVE SER TESTADO E ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.				
		A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT.				
2		ILUMINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: – 12(DOZE) CANHÕES PAR LED 3 WATT, 10(DEZ) CANHÕES PAR LED 1 WATT, 15(QUINZE) SET LIGHT, 2(DOIS) DIMMER DIGITAL PARA ILUMINAÇÃO, 1(UMA) MESA DE ILUMINAÇÃO E 30(TRINTA) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PARA 56.				2.500,00
		O SISTEMA DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 30/09/2015.				
		O SISTEMA DEVE SER TESTADO E ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.				
		A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT.				
		NÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 04				20.500,00
		ÇOS DE SEGURANÇA			1	
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	47969	SEGURANÇA – SERVIÇOS DE, NO MÍNIMO, 3(TRÊS) SEGURANÇAS PARA GUARNECIMENTO DIURNO E NOTURNO (24HS) NO LOCAL, DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, PARA O PERÍODO DE DIAS CONSECUTIVOS, DE 01 A 08 DE OUTUBRO DE 2015, PARA A REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA, RONDA E GUARDA PREVENTIVA DE TODA A INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DA LITERATURA.	240,00	HORA	32,00	7.680,00
		NÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05				7.680,00
		ÇO DE APOIO			1	
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$



1	47970	SERVIÇO DE APOIO – APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS DO LOCAL, BEM COMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE TODOS OS ESPAÇOS DA ESTRUTURA (LIMPEZA) DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE LITERATURA NO PERÍODO DE 29/09/2015 A 08/10/2015 – LOCAL CENTRO DE EVENTOS HERCULANO MEURER, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 22:00 HORAS, COM NO MÍNIMO 2 PESSOAS.	10,00	DIA	349,00	3.490,00
VALO	R TOTAL N	MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 06				3.490,00
VALO	R TOTAL N	NÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO				77.470,00

- **2.2** A ART e/ou RRT deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o último dia útil anterior a realização do evento.
- 2.3 Na mesma data de abertura das propostas, após a classificação das participantes no item 1(um), do lote 4(quatro) (sonorização), a Comissão de Licitação, acompanhada de um técnico da Municipalidade, efetuará diligência na sede da empresa classificada em primeiro lugar, para verificação dos equipamentos destinados a execução do objeto. Caso a primeira classificada não comprove a capacidade para atendimento ao objeto da licitação, será realizada a mesma diligência na sede da classificada em segundo lugar e assim sucessivamente.

# 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão apresentar-se à licitação além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de até 24(vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. (Lei n° 8.666/93 art. 22).
- 3.2 As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.
- 3.3 Os documentos de habilitação preliminar a seguir relacionados (<u>preferencialmente na ordem solicitada abaixo, grampeados ou encadernados</u>), serão acondicionados em envelope opaco fechado, com a inscrição "A" em sua face no qual se identifiquem, externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação:
- 3.3.1. Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- 3.3.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da Licitante;
- 3.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 3.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;



- 3.3.5. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
- 3.3.6. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, do Estado da Licitante, na forma da lei:
- 3.3.7. Declaração de Idoneidade (ANEXO III);
- 3.3.8 Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da Proponente (anexo VI) (exclusivamente para as licitantes participantes dos lotes: 02(locação de palco e estandes), 03(locação e execução da decoração) e 04(locação do sistema de som, painel de led e iluminação);
- 3.3.9 Comprovante de registro no CREA, do responsável técnico indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA (exclusivamente para as licitantes participantes dos lotes: 02(locação de palco e estandes), 03(locação e execução da decoração) e 04(locação do sistema de som, painel de led e iluminação);
- 3.3.10 Comprovante de registro no CREA, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA (exclusivamente para as licitantes participantes dos lotes: 02(locação de palco e estandes), 03(locação e execução da decoração) e 04(locação do sistema de som, painel de led e iluminação);
- 3.3.11. Certificado de Segurança, emitido pela Superintendência Regional da Polícia Federal, do Estado onde a empresa está sediada, com validade atualizada. (exclusivamente para as licitantes participantes do lote 05 segurança).
- 3.3.12 Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
  - 3.3.12.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a <u>Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.</u>
- 3.4 A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes "A", caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.
  - 3.4.1 A carta de credenciamento ainda que apresentada de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não será motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.
- 3.5 Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90(noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.
- 3.6 Todos os documentos deverão ser apresentados, <u>preferencialmente na ordem solicitada no edital, grampeados ou encadernados</u>, e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.
  - 3.6.1 Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvida, comprovar sua autenticidade através de consulta ao site



### correspondente.

- 3.7 No caso de existirem, dentro do invólucro "A", cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação exigirá apresentação dos originais na própria sessão para autenticação.
- 3.8 A apresentação dos documentos especificados nos itens 3.3.1 a 3.3.12, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.

### 3.9 - Documento facultativo

- 3.9.1 Termo de Renúncia
  - 3.9.1.1 A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.
- 3.9.2 O documento especificado acima (item 3.9.1), ainda que apresentado de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

### 4 - DA PROPOSTA

- 4.1 A Secretaria da Administração do Licitador, fornecerá a cada Licitante modelo de proposta (ANEXO I).
- 4.2 A licitante deverá transcrevê-la, em papel preferencialmente timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel em branco com cabeçalho contendo os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, etc), por meio mecânico ou informatizado e apresentá-la em 1(uma) via, da qual deverá constar:
- a) identificação da empresa proponente;
- b) assinatura do representante legal da empresa;
- c) Preço unitário e total por item(quando for o caso) e total do lote, com no máximo, duas casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) indicação do número da licitação e da modalidade.
- 4.3 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- 4.4 A proposta em 1(uma) via, deverá ser acondicionada em envelope opaco fechado, com a inscrição "B" em sua face, no qual se identifiquem externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação.
- 4.5 O Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á



o dia do vencimento; Em caso de omissão, será considerado aceito o prazo de 60(sessenta) dias.

4.6. A apresentação de proposta para esta licitação implica em plena ciência da licitante quanto às especificações e condições descritas neste edital e seus anexos, sendo que somente serão aceitos produtos e/ou serviços em conformidade ao exigido.

### 5 - DO JULGAMENTO

- 5.1 Será considerada vencedora a Licitante que oferecer a proposta de menor preço total por ITEM.
- 5.2 Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

# 6 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Secretaria da Administração do Licitador prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 horas e 16:00 horas, na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1000 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR.

### 7- DO VALOR

- 7.1 O valor máximo estimado para o objeto consta no item 2.1
- 7.2 Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

# 8 - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1 O faturamento deverá ocorrer de acordo com a execução.
- 8.2 O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.
- 8.3 Os recursos financeiros são oriundos da receita vinculada a educação básica.

8.4 - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1851	07.002	12.361.1201.2.043	3.3.90.39.14.00 3.3.90.39.59.00 3.3.90.39.99.99	000

8.5 – O presente edital não prevê atualização de preços.

# 9 – DO PRAZO E DA FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 9.1 Os serviços deverão ser executados no município de Francisco Beltrão PR, no centro de eventos do parque de exposições Jaime Canet Junior, de acordo com especificado no objeto anexo I, durante a realização da Semana da Literatura 2015.
- 9.2 A desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos, poderá iniciar após as 22:00 horas do



dia 08 de outubro de 2015.

- 9.3 A ART e/ou RRT, quando for o caso, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o último dia útil anterior a data de início do evento.
- 9.4 A vigência da presente licitação é de 120(cento e vinte) dias.

### 10 - DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) advertência:
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

# 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 11.2 Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 11.3 A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes "A", dos documentos para habilitação.
- 11.4 Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de FRANCISCO BELTRÃO, excluído qualquer outro. Aprovo o convite.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2015.

SAUDI MENSOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# MODELO

# ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

# LICITAÇÃO Nº 065/2015 - MODALIDADE CONVITE

(Identificação da Proponente – Razão Social, endereço, nº do CNPJ, etc.)

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de carta convite. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referencia as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

LOTE	1 - FIL	MAGENS E FOTOGRAFIAS				
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	47962	FOTOGRAFIAS - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE 1(UM) DVD PERSONALIZADO COM TODAS AS FOTOGRAFIAS DIGITAIS E 200 (DUZENTAS) FOTOGRAFIAS IMPRESSAS TAMANHO 10X15CM, COLORIDAS EM PAPEL BRILHANTE, INCLUINDO AS FOTOGRAFIAS DE ABERTURA DO EVENTO, DAS APRESENTAÇÕES DE TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS SOLENIDADES E APRESENTAÇÕES QUE ACONTECERÃO NA SEMANA, DURANTE OS 8(OITO) DIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O FORNECIMENTO DE 03(TRÊS) CDS DE FOTOGRAFIAS PERSONALIZADOS.		-	-	
2	47963	FILMAGEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DRONNE DE CAPTAÇÃO DAS IMAGENS REFERENTES AOS 8(OITO) DIAS DO EVENTO DA SEMANA DA LITERATURA, NO PERÍODO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, BEM COMO DAS DEMAIS SOLENIDADES COMO: ABERTURA, APRESENTAÇÕES QUE ACONTECERÃO NA SEMANA, CAPTAÇÃO EM SISTEMA DIGITAL		-	-	

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



		(FHD), EDIÇÃO DAS IMAGENS NÃO LINEAR E ENTREGA DE 3(TRÊS) DVDS, PARA DISPONIBILIZAR NA PÁGINA DA PREFEITURA.				
		AL DO LOTE 01				
		CAÇÃO DE PALCO E ESTANDES				
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	47964	LOCAÇÃO DE ESTANDES - MONTAGEM DE 15(QUINZE) ESTANDES DE 4X4M, COM DIVISÓRIAS BRANCAS, COM CARPETE GRAFITE NO CHÃO E CARPETE VERMELHO NO CORREDOR. DEVERÃO SER INSTALADOS PONTOS DE LUZ E TOMADAS EM TODOS OS ESTANDES.  OS ESTANDES DEVERÃO SER INSTALADOS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 30/09/2015, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01/10/2015 A 08/10/2015.  A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT.		-	-	
2	47965	LOCAÇÃO DE PALCO - MONTAGEM DE 1 (UM) PALCO COM BASE DE FERRO DE ALTA RESISTÊNCIA COM 5 PÉS INDIVIDUAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE CADA PLATAFORMA, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PLATAFORMA EM COMPENSADO EM CHAPAS NAVAL FENÓLICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM DE 2,2X1M, DEVIDAMENTE FIXADAS NA BASE, MEDINDO 8M DE LARGURA POR 12M DE COMPRIMENTO, COM FECHAMENTO NOS FUNDOS E NAS LATERAIS EM TELA, COM TECIDO PARA CORTINADO, PARA FECHAMENTO DE TODO O PALCO, QUE DEVERÁ SER MONTADO EM FRENTE AO PALCO EXISTENTE NO		-	-	

LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O



EVENTO.	
DEVERÃO SER INSTALADAS TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q50, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AÉREOS.	
O PALCO DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 30/09/2015 E O EVENTO ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01/10/2015 A 08/10/2015.	
A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT.	

# VALOR TOTAL DO LOTE 02

# LOTE 3 – LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	47966	LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO SOBRE O TEMA: O MUNDO MÁGICO DA LEITURA, CONTENDO NO MÍNIMO:  - FECHAMENTO DE 4(QUATRO) PAREDES NO CENTRO DE EVENTOS, CADA UMA COM 50(CINQÜENTA) M DE COMPRIMENTO POR 8(OITO) M ALTURA, COM TECIDOS BRANCOS ANTI – CHAMAS, COM 4(QUATRO) SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NA COR VERMELHA E IDENTIFICADAS EM	-	-		valui tutai itt
		CHAPAS PVC E ADESIVO, 2(DOIS) IDENTIFICADORES DE BANHEIRO — 1(UM) MASCULINO E 1(UM) FEMININO EM PVC 30 X 40CM, COM CORREDOR DE ENTRADA - TÚNEL DE 25(VINTE E CINCO) M COMPRIMENTO E 6(SEIS) M LARGURA E 3,5 (TRÊS VÍRGULA CINCO) M ALTURA, NA COR PRETA E COM CARPETE GRAFITE NO CHÃO E 1(UM) TAPETE VERMELHO, COM 1(UMA) PORTA PRINCIPAL EM FORMATO DE CARTOLA, DE 3X4 M, FAZENDO A ENTRADA, 50(CINQÜENTA) ESTRELAS				



BRANCAS EM	PVC F	PENDURADAS
NO TETO,	COM	ILUMINAÇÃO,
10(DEZ) PONTO	S COM	1 LÂMPADAS
ESTROBO,		
NEGRAS PARA	DAR M	IAIS BRILHO,
1(UM) TÚNEL	ESCUR	RO E LUZES
PISCANDO;		

- UM ESPAÇO FECHADO 5X5 M PARA LEITURA, COM FORRAÇÃO EM CARPETE, COM 3(TRÊS) TAPETES, 15(QUINZE) ALMOFADAS COLORIDAS, 10(DEZ) PUFFES, PARA SER UTILIZADO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS;
- COLOCAÇÃO DE PERSONAGENS DOS CLÁSSICOS: BRUXAS, LOBO, REI, PRINCESAS, CASTELO DE FADAS, CASTELOS, NAVIO DE PIRATAS E SACI PERERÊ;
- UM CORREDOR DO CENTRO DE EVENTOS ATÉ O RESTAURANTE, COM A UTILIZAÇÃO DO TEMA "SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO E SEUS PERSONAGENS", EM TAMANHO REAL, CONTENDO 1(UM) PORTAL DE ENTRADA DE 2,50X2 M E UMA CERCA EM MADEIRA RUSTICA, COM UMA **IDENTIFICAÇÃO** PENDURADA, FAZENDO O PORTAL DA ENTRADA DO SÍTIO, COM 6(SEIS) ÁRVORES GRANDES DE BALÕES E COM OS CENÁRIOS, 1(UMA) CARROÇA COM FENO, FLORES E ABÓBORAS, GALINHAS, PORQUINHOS, OVELHAS, DE FEIJÃO E MILHO, TARO DE LEITE E CERCAS, NA FORMA DE UM AMBIENTE TIPO SÍTIO, PARA PROPORCIONAR ÀS CRIANÇA A POSSIBILIDADE DE **INTERAGIR** COM OS PERSONAGENS DO SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO;
- 1(UM) LIVRO MÁGICO NA FRENTE DO PALCO, NO CHÃO, SENDO A ALTURA DO LIVRO DE 0,60X4 M, COM DIVERSOS BRINQUEDOS:



URSOS DE PELÚCIA, MASCARAS,	
ESTRELAS, FLORES, LIVROS,	
2(DOIS) BONECOS DE PANO; NAS	
PROXIMIDADES DEVERÁ SER	
COLOCADA A BRANCA DE NEVE	
COM OS SETE ANÕES, O POÇO	
DOS PEDIDOS COM UM ESPELHO	
NO FUNDO, 20(VINTE) PLANTAS	
ALTAS, 20(VINTE) CACHEPÔS DE	
MADEIRA, 5(CINCO) TAPETES DE	
CORES DIVERSAS, 4(QUATRO)	
SOFÁS, 2(DOIS) PUFES REDONDOS	
DE 1,30 M, 3(TRÊS) PUFES	
QUADRADOS DE 1,20M, 4(QUATRO)	
APARADORES DE 1,10MX2 M PARA	
CREDENCIAMENTO, 8(OITO)	
MESAS BISTRÔ COM 15	
BANQUETAS BISTRÔ, 1(UMA)	
MESA COM TOALHAS PARA	
AUTORIDADES, 50(CINQÜENTA)	
MESAS DE PVC, 10(DEZ) TOALHAS	
FLORAIS E 25(VINTE E CINCO) PONTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA.	
PONTOS DE ILUMINAÇÃO CENICA.	
A DECORAÇÃO DEVERÁ SER	
INSTALADA ATÉ AS 18 HORAS DO	
DIA 30/09/2015 E O EVENTO	
ACONTECERÁ NO PERÍODO DE	
01/10/2015 A 08/10/2015.	
01/10/2010 /3 00/10/2010.	
A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR	
ART E/OU RRT.	
<u> </u>	
VALOR TOTAL DO LOTE 03	
VALOR TOTAL DO LOTE 00	

LOTE 4 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO

						V. I. ( , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Item	Codigo	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
					R\$	
1		SONORIZAÇÃO PARA A SEMANA DA		-	-	
		LITERATURA, COM CAPACIDADE				
		ADEQUADA PARA CENTRO DE				
		EVENTOS (APROXIMADAMENTE				
		6.000 M2), PARA UM PÚBLICO				
		ENTRE 1.000 A 1.500 PESSOAS.				
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16				
		(DEZESSEIS) LINE ARRAY PADRÃO,				
		COM UM ALTO FALANTE 12'				
		600WATTS RMS CADA, 1(UM)				
		DRIVER 2' TITANIUM 100WATTS				



^		
RMS COM GUIA DE ONDAS,		
POTÊRNCIA TOTAL APLICÁVEL		
1.000WATTS RMS, IMPEDÂNCIA		
08OHMS, RESPOSTA DE		
FREQUÊNCIA 65HZ, CONECTORES		
SPEAKON DUAS VIAS (MÉDIO-		
GRAVE E AGUDO), DIVISORES DE		
FREQUÊNCIA, SUPORTE PARA		
FIXAÇÃO DE LÍNEAS AJUSTÁVEIS,		
16 SUBS 18', 80(OITENTA) METROS		
DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO OU		
FERRO GALVANIZADO, 6(SEIS)		
MONITORES DE CHÃO, 8(OITO)		
CAIXAS COM ALTO FALANTES DE		
12' COM DRIVER TITANIUM, 8(OITO)		
PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM		
COM ALTO-FALANTE DE 12',		
DISTRIBUIDOR DE ENERGIA,		
1(UMA) POTÊNCIA 2.200WATTS		
RMS, 30(TRINTA) M DE CABO PARA		
INTERLIGAR, 2(DUAS) POTÊNCIAS		
DE 6.000WATTS RMS, 2(DUAS)		
POTÊNCIAS 3.500WATTS RMS,		
2(DUAS) POTÊNCIAS 3.000WATTS		
RMS, 3(TRÊS) POTÊNCIAS		
5.500WATTS, 8(OITO) PEDESTAIS,		
4(QUATRO) MICROFONES DE		
AMBIÊNCIA, 4(QUATRO)		
MICROFONES AURICULARES,		
3(TRÊS) MICROFONES SEM FIO		
UHF, 1(UMA) MESA DIGITAL DE 64		
CANAIS, 2(DOIS) PROCESSADORES		
DE ÁUDIO, 1(UM) EQUALIZADOR,		
31(TRINTA E UMA) BANDAS DE		
REDE DE CONTORNO (CONTOUR)		
DE 6DB NOS DOIS EXTREMOS DA		
FAIXA, COM TECLA BY-PASS,		
FILTROS PARA ALTA (HPF) E PARA		
BAIXA (LPF), COM SLOPE		
BUTTERWORTH DE SEGUNDA		
ORDEM (12DB/OITAVA) AJUSTÁVEIS		
EM LARGA FAIXA DE VALORES E		
1(UM) NOTBOOK.		
TOWN NOT BOOK.		
A LICITANTE DEVERÁ		
DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO, QUE		
DEVERÁ ESTAR PRESENTE NO		
LOCAL, DAS 07:00 HORAS DA		
MANHÃ ATÉ O FECHAMENTO,		
DURANTE TODOS OS DIAS DO		
POLYMINE LODGS OF DIAS DO	 	



EVENTO.  PAINEL DE LED CONTENDO NO MÍNIMO: - UM PAINEL DE LED INDOOR P6,67 SMD, (PIXEL DE 6,67MM DE DISTÂNCIA), FORMADO POR 28	
MÍNIMO: - UM PAINEL DE LED INDOOR P6,67 SMD, (PIXEL DE 6,67MM DE	
MÍNIMO: - UM PAINEL DE LED INDOOR P6,67 SMD, (PIXEL DE 6,67MM DE	
SMD, (PIXEL DE 6,67MM DE	
DISTÂNCIA), FORMADO POR 28	
(VINTE E OITO) GABINETES	
MEDINDO 64CM DE ALTURA POR	
64CM DE LARGURA CADA PAINEL,	
TOTALIZANDO 4,48M DE LARGURA	
POR 2,56 M DE ALTURA.	
- PROCESSADOR/CONTROLADOR	
DE VÍDEO DIGITAL COM ENTRADAS	
SDI, CVI, RGB E HDMI.	
- SENDING BOX CONTROLADOR DE VÍDEO.	
- TRELIÇA METÁLICA EM ALUMÍNIO	
PARA SUSPENSÃO E FIXAÇÃO DO	
PAINEL DE LED.	
- COMPUTADOR COM AS	
CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS	
PARA EXIBIÇÃO DE IMAGENS.	
O PAINEL DEVERÁ ESTAR	
INSTALADO NOS FUNDOS DO	
PALCO, PARA EXIBIÇÃO DAS	
IMAGENS DAS APRESENTAÇÕES,	
NO PERÍODO DE 01 A 08/10/2015.	
TODO O SISTEMA DEVERÁ SER	
INSTALADO ATÉ AS 15 HORAS DO	
DIA 30/09/2015.	
O SISTEMA DEVE SER TESTADO E	
ESTAR EM PLENO	
FUNCIONAMENTO ANTES DO INÍCIO	
DO EVENTO.	
A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR	
ART E/OU RRT.	
2 47968 ILUMINAÇÃO CONTENDO NO	
MÍNIMO: – 12(DOZE) CANHÕES PAR	
LED 3 WATT, 10(DEZ) CANHÕES	
PAR LED 1 WATT, 15(QUINZE) SET	
LIGHT, 2(DOIS) DIMMER DIGITAL	
PARA ILUMINAÇÃO, 1(UMA) MESA	
DE ILUMINAÇÃO E 30(TRINTA)	
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PARA 56.	



	[ [	D SISTEMA DEVERÁ SER NSTALADO ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 30/09/2015. D SISTEMA DEVE SER TESTADO E ESTAR EM PLENO				
		FUNCIONAMENTO ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.				
		A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART E/OU RRT.				
		DO LOTE 04 VIÇOS DE SEGURANÇA				
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	47969	SEGURANÇA – SERVIÇOS DE, NO MÍNIMO, 3(TRÊS) SEGURANÇAS PARA GUARNECIMENTO DIURNO E NOTURNO (24HS) NO LOCAL, DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, PARA O PERÍODO DE DIAS CONSECUTIVOS, DE 01 A 08 DE OUTUBRO DE 2015, PARA A REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA, RONDA E GUARDA PREVENTIVA DE TODA A INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DA LITERATURA.		HORA		
		DO LOTE 05				
		VIÇO DE APOIO Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	47970	SERVIÇO DE APOIO – APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS DO LOCAL, BEM COMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE TODOS OS ESPAÇOS DA ESTRUTURA (LIMPEZA) DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE LITERATURA NO PERÍODO DE 29/09/2015 A 08/10/2015 – LOCAL		DIA		



CENTRO DE EVENTOS HERCULANO MEURER, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 22:00 HORAS, COM NO MÍNIMO 2 PESSOAS.	
VALOR TOTAL DO LOTE 06	
O pagamento será efetuado após a entrega dos serviços licitados, de acordo com o edital, aco fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.  Validade da proposta dias, (no mínimo 60(sessenta) dias, contado apresentação da proposta).	·
Proponho-me a fornecer os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de	licitação.
, de de 2015.	
(Assinatura do representante legal da Proponente)	_



# ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) , portador(a) da CPF sob Cédula de Identidade n° , a participar do procedimento licitatório nº 065/2015 sob a modalidade CONVITE, instaurado por esta Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa \_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso. (LOCAL E DATA) (assinatura do representante legal da empresa) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 065/2015, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. (LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)



### **ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA - MODELO**

# À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 065/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)
(assinatura do representante legal da empresa)
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o no, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na conhecer na integra, estando apta, portanto de conhecer
procedimento licitatório nº 065/2015 – Convite, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.  (LOCAL E DATA)
(assinatura do representante legal da empresa)



# ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital do Convite nº 065/2015.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços (exclusivamente para as licitantes participantes dos lotes: 02(locação de palco e estandes), 03(locação e execução da decoração) e 04(locação do sistema de som, painel de led e iluminação), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro

(local e data)

(nome, RG, CREA e/ou CAU e assinatura do responsável técnico)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



### ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº /2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado ....

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços para viabilizar a realização do evento "Semana da Literatura", incluindo: captação de imagens, serviços fotográficos, locação de palco, locação de estandes, locação de sistema de iluminação e de som, locação da decoração e serviços de segurança e de apoio, constantes no anexo I do Edital n.º 065/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser prestados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 065/2015 - Convite.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ ( )

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para a execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 065/2015 — convite e consequente contrato, são oriundos da receita da educação básica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsegüente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1851	07.002	12.361.1201.2.043	3.3.90.39.14.00 3.3.90.39.59.00 3.3.90.39.99.99	000

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e ART e/ou RRT, quando for o caso. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no município de Francisco Beltrão – PR, no centro de eventos do parque de exposições Jaime Canet Junior, de acordo com especificado na cláusula primeira deste termo, durante a realização da Semana da Literatura 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos, poderá iniciar após as 22:00 horas do dia 08 de outubro de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ART e/ou RRT, quando for o caso, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o último dia útil anterior a data de início do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente termo é de 120 (cento e vinte) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsegüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
  - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030



- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 065/2015 – convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

CONTRATANTE